



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUÁ

SEDE PRÓPRIA:

RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 222 BAIRRO OCEANIA

BASE TERRITORIAL:

ANTONINA, GUARAJEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PONTAL DO PARANÁ E PARANAGUÁ.

CNPJ 79.626.255/0001-14

CAIXA POSTAL 216 - FONE 41-3423 1660 - FAX 41-3423 2026

CEP: 83203-380 - PARANAGUÁ - PARANÁ

E-mail: sincopar@sincopar.com.br

Cód. Sindical. 005.158.88429-0

ACORDO COLETIVO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA DIA 31/12/2025.

Em comum acordo, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaguá e o Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Paranaguá, estabeleceram um horário especial, para o dia **31/12/2025**, neste dia o Comércio abrirá às **9:00(nove horas)** e fechará às **17:00 (dezessete horas)**.

Podendo ser antecipado a critério das empresas.

O descumprimento do presente acordo sujeitará a empresa infratora ao pagamento de uma multa correspondente a 1/2 (meio) piso salarial (considerando-se o maior piso fixado na CCT 2025), por violação e por empregado envolvido na violação.

Este Acordo tem abrangência em toda a sua base territorial no Litoral do Paraná.
OBS. Esse acordo deverá ficar em lugar visível, para conhecimento dos funcionários.

Paranaguá, 18 de dezembro de 2025.

Sindicato dos Lojistas do Comércio
Varejista de Gêneros Alimentícios de Paranaguá
Humberto Maximo Pires da Costa
Presidente


Sindicato dos Empregados no
Comércio de Paranaguá.
Aglaci Soares Zela Miranda
Presidente